

NORSK HYDRO BRASIL LTDA.



CNPJ Nº 29.739.851/0001-32

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria e Quotistas da **Norsk Hydro Brasil Ltda.** - Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Norsk Hydro Brasil Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Norsk Hydro Brasil Ltda. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Notas Explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, que indicam que parte substancial das operações da Empresa são efetuadas com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Thiago Ferreira Nunes
Contador CRC RJ-112066/O-0

Id: 2248790

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.